



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 030/2026-SEADM

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 001/2025 – GM
E-mail:	prefeitura.quartocentenario@gmail.com
Telefone:	(44) 3546 1109

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de <u>DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u> ou <u>OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u> . (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação <u>EMERGENCIAL</u> ou de <u>CALAMIDADE PÚBLICA</u> . (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, LAUDOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E E-SOCIAL.	
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	<input type="checkbox"/> COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA
	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO
	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
	<input checked="" type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
	<input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Elemento da Despesa:	<input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO
	<input type="checkbox"/> MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	<input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	<input type="checkbox"/> OBRAS E INSTALAÇÕES
	<input type="checkbox"/> PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	<input type="checkbox"/> OUTRO (ESPECIFICAR) →
<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO	



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



5 – RECURSOS FINANCEIROS

Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	<input checked="" type="checkbox"/>	PRÓPRIOS
		ESTADUAL
		FEDERAL
		OUTRO
Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.		
Especificar o(s) recurso(s) →		
Observação →		

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

Centro de Custo		SEADM	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	01	SERV.	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO VISANDO A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE LAUDOS/ESTUDOS/AÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DO LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, JUNTAMENTE COM SUPORTE E ACESSORIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO GOVERNO NO E-SOCIAL; • ELABORAÇÃO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; • ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; • ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PPPs – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO; • ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS GRO – GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS; RISCOS PSICOSSOCIAIS – NR1; • REALIZAÇÃO DA AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO; • GESTÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SST (S-2220 – MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E S-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) AO E-SOCIAL;

18516



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



2	01	SERV.	APRECIÇÃO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA COM VALIDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇAS EXISTENTES E INSTALADOS DAS SEGUINTE MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS 502; RETROESCAVADEIRA 416-E NEW HOLLAND TL; MINI CARREGADEIRA WS-60; ROLO COMPACTADOR LIUGONG MODELO-6612 MOTONIVELADORA CAT 120H, CONFORME REQUISITOS DA NR-12 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.
3	08	HORA	TREINAMENTO NR12 COM AULAS TEÓRICAS / PRATICAS.

7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

Nome Completo:	Léia Maria Bugno Fantinati
Cargo/Função:	Assistente Técnico de Recursos Humanos
Matrícula:	131

8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

Conforme apontamento do Departamento de Recursos Humanos.

9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

<input checked="" type="checkbox"/>	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/>	PARCELADO

10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) Não se aplica
	→

11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/>	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	90 DIAS
---	---------

13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

Demanda necessária para atendimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente, além de buscar melhorias na qualidade de vida, condições de trabalho e diminuição de riscos para os servidores dessa municipalidade. Também atender aos prazos do eSocial (Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador – SST), por um período de 12 (doze) meses.

14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 06 de março de 2026.


ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA


LÉIA MARIA BUGNO FANTINATI
Assistente Técnico de Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

Número: 76 **Data:** 06/03/2026

Ano: 2026 **Tipo:** 5 - COMPRAS

Requerente: SEADM

Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F

Compl.: DFD - Nº 030/2026 - SEADM

14

3/21



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 064/2026-SEADM

Data: 12/03/2026

DE: SEADM

PARA: ORÇAMENTO

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | C.I Nº018/2026

Venho por meio desta, apresentar os seguintes esclarecimentos quanto a indagação:

1) *Seriam avaliados quantos setores? Qual a quantidade de funcionários? Seria apenas em um CNPJ?*

Resposta: Serão avaliados 14 setores distintos, sendo na sede do município e distrito de Bandeirantes do Oeste, distante cerca de 15 km da sede do município. Serão considerados para o estudo, todos os servidores estáveis/ativos do município, hoje em numero de 290 servidores. Em relação ao CPNJ, somente um CNPJ será objeto de avaliação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

